# PROJETO DE LEI LEGISLATIVO N. 020/2022

**Autores:** Vereador Oseia Pereira Guedes

CÂMARA MUNICIPAL DE COLNIZA
PROTOCOLO GERAL 1445/2022
Data: 08/12/2022 - Horário: 09:39
Administrativo

**Súmula:** "Dispõe sobre o reconhecimento de Utilidade Pública da Associação dos Pequenos Produtores Rurais Vale do Lambari - APRUVAL no Município de Colniza/MT, e dá outras providências".

A **CÂMARA MUNICIPAL DE COLNIZA**, Estado do Mato Grosso, aprovou e eu, Prefeito Municipal de Colniza, MILTON DE SOUZA AMORIM, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1°** - Fica considerada de Utilidade Publica Municipal a Associação dos Pequenos Produtores Rurais Vale do Lambari - APRUVAL no Município de Colniza/MT, registrada sob o número de CNPJ 04.135.025/0001-53.

**Art. 2°** - A Associação dos Pequenos Produtores Rurais Vale do Lambari - APRUVAL no Município de Colniza/MT fica obrigada a cumprir todas as obrigações impostas pela Lei Municipal de n°. 456/2009, em especial as exigências do art. 4° da referida lei, sob pena de não o fazendo, incorrer na revogação do reconhecimento de Utilidade Pública.

**Art. 3°** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se; Publique-se; e, cumpra-se.

Câmara Municipal de Colniza – Palácio Vereador Mauro Mendes, aos 08 de dezembro de 2022.

**OSEIA PEREIRA GUEDES**
**Vereador PP**

# JUSTIFICATIVA

Senhores Vereadores,

Pelo presente, encaminho para análise de Vossas Excelências o presente Projeto de Lei, o qual considera de Utilidade Pública Municipal a Associação dos Pequenos Produtores Rurais Vale do Lambari - APRUVAL no Município de Colniza/MT, registrada sob o número de CNPJ 04.135.025/0001-53.

O projeto em tela traz preenchidos todos os requisitos e documentos exigidos na Lei Municipal de n°. 456/2009.

A associação em tela desenvolve atividade que contribui para o fomento e racionalização das atividades rurais e a defesa das atividades econômicas, sociais e culturais de seus associados no Município de Colniza.

Anexo a este projeto documentos que ratificam a merecida concessão do título de utilidade pública a esta associação, requerendo o apoio de Vossas Excelências na aprovação da premissa.

Câmara Municipal de Colniza – Palácio Vereador Mauro Mendes, aos 08 de dezembro de 2022.

**OSEIA PEREIRA GUEDES**
**Vereador PP**